

## **AVISO**

- 1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 20 de setembro de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
- 2. A operação de concentração consiste na aquisição, pelo Fundo Crest II FCR ("Crest II"), do controlo, em conjunto com Ovnigest, S.G.P.S., Lda. ("Ovnigest"), Joana Maria Lima Oliveira ("Joana Oliveira") e Pedro Miguel Lima Oliveira ("Pedro Oliveira"), sobre a UTS Viagens e Serviços, S.A. ("UTS"), a RCO Mecânica e Serviços, S.A. ("RCO"), e sobre os Ativos Ovnitur.
  - **Crest II** fundo de investimento de capital de risco, gerido e representado pela Crest Capital Partners Sociedade de Capital de Risco, S.A., que tem sob gestão mais dois fundos de *private equity*. Fundo Crest I e Fundo Agro.
  - Ovnigest ativa na gestão de participações sociais, na UTS, na RCO e na Ovnitur Viagens e Turismo, Lda..
  - **Joana Oliveira** e **Pedro Oliveira** com exceção das participações sociais detidas na UTS, na RCO e na Ovnigest, não detêm participações sociais em quaisquer outras sociedades.
  - **UTS** com atividade no transporte público coletivo interno e internacional de passageiros, no transporte coletivo de crianças, nos transportes turísticos e noutros transportes como excursões nacionais e estrangeiras. É ainda transportador interurbano em autocarros, transportes terrestres, urbanos e suburbanos de passageiros.
  - **RCO** dedica-se à prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automóveis, pintura, eletricidade e bate-chapa.
  - Ativos Ovnitur correspondentes aos ramos de atividade de transporte público rodoviário de passageiros, de organização e agenciamento de viagens e de manutenção de autocarros da Ovnitur - Viagens e Turismo, Lda., a destacar desta empresa e a incorporar na UTS.
- 3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
- 4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 61/2024 Crest II\*Ovnigest\*Joana Oliveira\*Pedro Oliveira/UTS\*RCO**, através do e-mail <a href="mailto:adc@concorrencia.pt">adc@concorrencia.pt</a>.